DECRETO Nº 11.207 / 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3.296/2009, com mandato de dois anos a partir do dia 28/03/2019 a 28/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM os seguintes membros, titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
1. Maria Imaculada Baião (T);
2. Emilene Gomes dos Reis (S)

b) Secretaria Municipal de Educação:
1. Priscila Oliveira Guedes (T);
2. Claudia Helena Martins da Silva (S);

c) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Ana Luíza Neves de Pinho (T);
2. Nayara Rúbio Campos (S);

d) Secretaria Municipal de Governo:
1. Cícero Augusto Cruz Gomides (T);
2. Igor Pereira Trivellato (S);

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
1. Luísa de Faria Silva (T);
2. Cristiana Maria da Silva (S);

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) Associação Ativa dos Moradores do São Judas Tadeu:
1. Sandra Aparecida Carlos da Silva (T);
2. Elizângela Albergaria (S);

b) Movimento Diversidade LGBTI de Ponte Nova:
1. Érika Emílio de Sena Basílio (T);
2. Juliana Carla dos Santos (S);

c) Benditas Coletivo Feminista de Ponte Nova:
1. Maísa Cristina Sabino (T);
2. Lívia de Sousa Reis (S);

d) Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga:
1. Cláudia Miranda Martins (T);
2. Wagner Luiz Tavares Gomides (S);

e) Grupo da Fraternidade Espírita Irmão Fritz:
1. Márcia Cristina de Oliveira Diniz (T);
2. Susana Lúcia do Nascimento (S);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de março de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2019.